Indicação N. 18/20

O vereador que este subscreve, indica as seguintes providências em relação a iluminação pública:

- que seja feita a troca gradativa do sistema de iluminação pública substituindo-se as atuais lâmpadas por lâmpadas de LED (*light emitting diode ou diodo emissor de luz*) na iluminação de prédios públicos municipais, bem como de vias e espaços públicos sob a Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

O pedido tem por objetivo a redução do consumo e consequentemente de despesas com a manutenção do sistema de energia elétrica bem como propor uma alternativa para a melhoria das condições ambientais em nosso município.

O LED (*light emitter diode* ou diodo emissor de luz) é um dispositivo que transforma energia elétrica em luz, porém de maneira diferente de outras lâmpadas que utilizam filamentos metálicos ou descargas de gases.

Após a descoberta da luz de LED azul, na década de 90, foi possível juntamente com as luzes de LED vermelha e verde, a combinação dos três, que resultou no LED de cor branca. Segundo dados divulgados, lâmpadas LED de 8 W conseguem iluminar o equivalente a 100 W de lâmpada incandescente, gerando em torno de 60% de economia de energia elétrica.

Duas outras vantagens que podem ser citadas: vida útil de 50 mil horas (o que equivale a cinco vezes a vida útil de uma lâmpada fluorescente e 50 vezes em relação à incandescente) e ambientalmente mais ecológica, visto que não utiliza mercúrio em sua composição.

Já na próxima semana apresentarei um anteprojeto com mais detalhes sobre esta iniciativa a ser remetido ao Prefeito para as providências que julgar necessárias.

Sala das Comissões em 02 de fevereiro de 2020.

DONIZETTI ANTONIO AMORIM - VEREADOR